



ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Guajará-Mirim
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO N ° 00123/GAB.VER-ECR/2026.

Autor Ver. ELIAS CRISPIM RIBEIRO

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve vem, na forma regimental, após ouvir o douto Plenário, indicar à Mesa que seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Fábio Garcia de Oliveira**, com cópia ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP)**, **Senhor Gerson Maia Gomes**, solicitando a realização de serviços de limpeza na Avenida Estevão Correia, no trecho compreendido entre a Avenida Porto carreiro até Avenida Candido Rondon, localizada no bairro São José.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se em razão do grande acúmulo de mato ao longo da Avenida Estevão Correia, o que tem causado transtornos aos moradores e transeuntes. O mato alto compromete a visibilidade, dificulta a circulação de pedestres e veículos, além de contribuir para o surgimento de insetos e animais peçonhentos.

Diante disso, faz-se necessária a realização dos serviços de limpeza, visando garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança e qualidade de vida à população local.

Guajará-Mirim (RO) 02 de março de 2026.

ELIAS CRISPIM RIBEIRO
VEREADOR/PP

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS CRISPIM RIBEIRO**, Vereador (a), em 02/03/2026 às 13:55, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **816917** e o código verificador **0F2271FF**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO avenida	03/03/2026	817148

Docto ID: 816917 v1